

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 23/1/2001, publicado no DODF de 24/1/2001, p.10. Portaria nº 33, de 12/2/2001, publicada no DODF de 13/2/2001, p.22.

Parecer n.º 247/2000 - CEDF Processo nº 030.008956/98

Interessado: Dinâmico Centro Educacional

- Autoriza o funcionamento do Curso Normal em nível médio do Dinâmico Centro Educacional, localizado na EQNP 13/9, Área Especial A, Ceilândia DF.
- Aprova a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O Dinâmico Centro Educacional, situado na EQNP 13/9, Área Especial A, Ceilândia – DF, mantido pelo Colégio Dinâmico Ltda requereu, na inicial, em 4 de novembro de 1998, autorização para oferta da educação profissional técnica na Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau – 1ª a 4ª série concomitante e seqüencial ao ensino médio. No que se refere a parte legal o Centro Educacional está amparado na seguinte legislação:

- Portaria n.º 19-SE de 3/5/94, com fulcro no Parecer n.º 10/94 CEDF, autorização para funcionamento por 04 (quatro) anos com a denominação de Centro de Ensino Dinâmico.
- Portaria n.º 187-SE de 9/9/98, com fulcro no Parecer n.º 174/98-CEDF, autoriza a mudança de denominação para Dinâmico Centro Educacional com a oferta, além das já autorizadas na Portaria 19/94-SE, do ensino médio e técnico em informática.
- Portaria n.º 12-SE de 27/01/99, tendo em vista o disposto no Parecer n.º 308/98-CEDF, credenciamento por 05 (cinco) anos oferecendo, atualmente, a educação básica: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação profissional Técnico em Informática.
- Portaria n.º 53-SE de 7/4/2000, de acordo com o Parecer n.º 32/99-CEDF, que aprovou as organizações curriculares para o ensino fundamental e médio e para o curso de Técnico em Informática na educação profissional.

O processo encontra-se instruído de acordo com a documentação exigida pela Resolução n.º 2/98-CEDF.

O prédio da escola é de propriedade de um dos sócios, com contrato de locação até 31/12/2000, possuindo Carta de Habite-se e Alvará de Funcionamento.

ANÁLISE – Inicialmente há que se apreciar a fase de implantação do Curso Normal em nível médio.



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

O Curso, estruturado com base no Art. 204 e seu parágrafo único, da Resolução n.º 2/98-CEDF, teve início em 1999, com o oferecimento de duas turmas:

- a) uma turma seqüencial ao ensino médio, com currículo organizado em duas séries (fl. 192), que conta com 13 (treze) alunos que concluíram o curso no corrente ano.
- b) uma turma oferecida concomitante ao ensino médio, com currículo organizado em 3 (três) séries anuais (fl. 193) e que conta, atualmente, com quatro alunos que cursaram a 2ª série no corrente ano;

A carga horária oferecida alcança, no primeiro caso, um total de 2000 horas e, no segundo caso, um total de 2.450 horas, em módulos de 40 semanas, incluindo o estágio supervisionado que está sendo desenvolvido por meio de diversas atividades pedagógicas, tendo a escola feito parceria com a Universidade Católica de Brasília permitindo a realização de estágios por meio de projetos específicos.

As matrizes curriculares correspondentes às duas situações acima citadas foram acrescentadas ao processo por solicitação deste relator, uma vez que não era possível analisar o desenvolvimento do curso oferecido sem conhecer a organização curricular que estava sendo aplicada, e que não coincidia com a inicialmente apresentada.

A escola continuou a oferecer as duas matrizes curriculares apenas com as disciplinas profissionalizantes em 2000, com amparo no art. 4º da Resolução 1/99-CEDF.

Após a homologação da Resolução n.º 2/99-CEDF, de 10/11/99, o Dinâmico Centro Educacional encaminhou sua Proposta Pedagógica e a nova organização curricular do Curso Normal de nível médio.

A Proposta atende ao disposto na referida Resolução destacando-se os seguintes aspectos: breve histórico da instituição e da mantenedora, justificativa, objetivos institucionais, fundamentos ético-políticos, fundamentos epistemológicos e didático-pedagógicos, fins e princípios norteadores. O Dinâmico Centro Educacional se identifica, por intermédio de sua Proposta Pedagógica, como uma escola com visão atual do processo educativo, objetivando oferecer as condições para o desenvolvimento harmonioso dos alunos nos domínios cognitivo, afetivo, psicológico, biológico e social. Procura permear todo o processo educativo pela dimensão ética, isto é, pela formação de valores, atitudes e procedimentos que permitam aos alunos serem membros ativos e úteis à sua comunidade.

Quanto à matriz curricular, retrata a organização curricular do ensino médio normal estruturado em 3 (três) séries, em regime anual, com horário integral, no turno diurno, com total de 4800 (quatro mil e oitocentas) horas, sendo que 300 (trezentas) horas estão destinadas ao estágio supervisionado. O plano de estágio detalha os objetivos gerais e específicos, as formas de atuação e a sistemática de avaliação dos estagiários.



### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

**CONCLUSÃO** – Diante do exposto e com base na análise da assessoria, que considera o processo instruído nos termos do inciso IX § 1º do art. 84 da Resolução n.º 2/98-CEDF, o parecer é por:

- a) autorizar o funcionamento do Curso Normal em nível médio, no Dinâmico Centro Educacional, mantido pelo Colégio Dinâmico Ltda, localizado na EQNP 13/9, Área Especial A, Ceilândia DF;
- b) aprovar as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II deste parecer, exclusivamente para os alunos que iniciaram o curso em 1999;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica para o Curso Normal em nível médio do Dinâmico Centro Educacional e a matriz curricular, que constitui o anexo III deste parecer;
- d) validar os atos escolares referentes ao funcionamento do Curso Normal de nível médio praticados até a presente data, com base nas matrizes curriculares ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 20 de dezembro de 2000.

### PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 20.12.2000.

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1

### Anexo I do Parecer n.º 247/2000-CEDF

### MATRIZ CURRICULAR N.º 1

Estabelecimento de Ensino: DINÂMICO CENTRO EDUCACIONAL

Curso: Curso Normal em nível Médio

**Modalidade:** Regular

**Regime:** Anual

**Módulo:** 40 semanas

Turno: Diurno

|                     |                                 |    | SÉR            | IES |     | TOTAL |       |  |
|---------------------|---------------------------------|----|----------------|-----|-----|-------|-------|--|
| Partes do Currículo | COMPONENTES                     |    | 1 <sup>a</sup> |     | 2ª  |       | GERAL |  |
|                     | CURRICULARES                    | Há | Ch             | Ha  | Ch  | Ha    | Ch    |  |
|                     | Fund. da Educação I             | 3  | 90             | 3   | 90  | 6     | 180   |  |
|                     | Fund. da Educação II            | 3  | 90             | 3   | 90  | 6     | 180   |  |
| MÍNIMOS             | Didática I                      | 4  | 120            | 2   | 60  | 6     | 180   |  |
| PROFISSIONALIZANTES | Didática II                     | 4  | 120            | 4   | 120 | 8     | 240   |  |
|                     | Didática III                    | 2  | 60             | 4   | 120 | 6     | 180   |  |
|                     | Est. e Func. do Ens. de 1º Grau | 2  | 60             | 4   | 120 | 6     | 180   |  |
|                     | Estatística Aplicada à Educação | 2  | 60             | -   | -   | 2     | 60    |  |
| PARTE               |                                 |    |                |     |     |       |       |  |
| DIVERSIFICADA       | Estágio Supervisionado          | -  | -              | -   | -   | -     | 800   |  |
| TOTAL               |                                 | 20 | 600            | 20  | 600 | 40    | 2000  |  |

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O Estágio Supervisionado será realizado ao longo das séries.
- 2. Fundamentos da Educação I Aspectos Psicológicos e Biológicos da Educação.
- 3. Fundamentos da Educação II Aspectos Sociológicos, Filosóficos e Históricos da Educação.
- **4.** Didática Geral I Didática Geral.
- 5. Didática II Didática da Linguagem, da Alfabetização, da Educação Artística, da Educação Física e dos Estudos Sociais.
- **6.** Didática III Didática das Ciências e da Matemática.
- 7. As disciplinas dos mínimos profissionalizantes serão feitas em horário oposto.
- 8. Módulo/aula 45 minutos.
- 9. Horário de Funcionamento: 13h30 às 17h45.



### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

#### Anexo II do Parecer n.º 247/2000-CEDF

### MATRIZ CURRICULAR N.º 2

Estabelecimento de Ensino: DINÂMICO CENTRO EDUCACIONAL

Curso: Curso Normal em nível Médio

Modalidade: Regular Regime: Anual Módulo: 40 semanas Turno: Diurno

|                         |                                 |    |                |    |     |    |     | TO | TAL  |
|-------------------------|---------------------------------|----|----------------|----|-----|----|-----|----|------|
| Partes do Currículo     | COMPONENTES                     |    | 1 <sup>a</sup> |    | 2ª  |    | 3ª  |    | ERAL |
|                         | CURRICULARES                    | Ha | Ch             | Ha | Ch  | Ha | Ch  | Ha | Ch   |
|                         | Fund. da Educação I             | 3  | 90             | 2  | 60  | 3  | 90  | 8  | 240  |
|                         | Fund. da Educação II            | 3  | 90             | 3  | 90  | 3  | 90  | 9  | 270  |
| MÍNIMOS                 | Didática I                      | 4  | 120            | 2  | 60  | 2  | 60  | 8  | 240  |
| PROFISSIONALIZANTES     | Didática II                     | 4  | 120            | 2  | 60  | 4  | 120 | 10 | 300  |
|                         | Didática III                    | 2  | 60             | 2  | 60  | 4  | 120 | 8  | 240  |
| Est. e Func. do Ens. de |                                 | 2  | 60             | 2  | 60  | 4  | 120 | 8  | 240  |
|                         | Estatística Aplicada à Educação | 2  | 60             | 2  | 60  | -  | -   | 4  | 120  |
| PARTE                   |                                 |    |                |    |     |    |     |    |      |
| DIVERSIFICADA           | Estágio Supervisionado          | -  | -              | -  | -   | -  | -   | -  | 800  |
| TOTAL                   |                                 | 20 | 600            | 15 | 450 | 20 | 600 | 40 | 2450 |

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. O Estágio Supervisionado será realizado ao longo das séries.
- 2. Fundamentos da Educação I Aspectos Psicológicos e Biológicos da Educação.
- 3. Fundamentos da Educação II Aspectos Sociológicos, Filosóficos e Históricos da Educação.
- 4. Didática Geral I Didática Geral.
- 5. Didática II Didática da Linguagem, da Alfabetização, da Educação Artística, da Educação Física e dos Estudos Sociais.
- 6. Didática III Didática das Ciências e da Matemática.
- 7. As disciplinas dos mínimos profissionalizantes serão feitas em horário oposto.
- 8. Módulo/aula: 45 minutos.
- 9. Horário de Funcionamento: 13h30 às 17h45.



## GDF

# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

6

SE

Duração total: 4.400 horas

### Anexo III do Parecer n.º 247/2000-CEDF

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR N.º 3

Estabelecimento de Ensino: DINÂMICO CENTRO EDUCACIONAL

Curso: Curso Normal de nível médio

Regime: Anual Seriado

**Módulo:** 40 semanas – 200 dias letivos

| Áreas Curriculares   |                         | Disciplinas                                     |                | Séries |                |   |  |  |
|--|-------------------------|---|----------------|--------|----------------|---|--|--|
|  |                         |   | 1 <sup>a</sup> | 2ª     | 3 <sup>a</sup> |   |  |  |
|  | Linguagens, Códigos e   | Língua Portuguesa                               | 3              | 3      | 3              |   |  |  |
| BASE NACIONAL<br>COMUM                                     | suas Tecnologias        | Educação Artística                              | 1              | 1      | 1              |   |  |  |
|  |                         | Educação Física                                 | 2              | 2      | 2              |   |  |  |
|  | Ciências da Natureza,   | Matemática                                      | 3              | 3      | 3              |   |  |  |
|  | Matemática e suas       | Química   | 2              | 2      | 1              |   |  |  |
|  | Tecnologias             | Física  | 2              | 2      | 1              |   |  |  |
|  |                         | Biologia  | 2              | 2      | 1              |   |  |  |
|  | Ciências Humanas e suas | História  | 2              | 2      | 2              |   |  |  |
|  | Tecnologias             | Geografia                                       | 2              | 2      | 2              |   |  |  |
| 1 9  |                         | Sociologia Geral da Educação                    | 2              | -      | 2              |   |  |  |
|  |                         | História da Educação                            | -              | 2      | 1              |   |  |  |
|  |                         | Filosofia Geral da Educação                     | 2              | 1      | 2              |   |  |  |
| CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO<br>ESPECÍFICA E DE GESTÃO PEDAGÓGICA |                         | Psicologia Geral da Educação                    | 2              | 1      | 2              |   |  |  |
|  |                         | Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental | -              | 2      | 2              |   |  |  |
|  |                         | Didática I (Geral)                              | 2              | 2      | 2              |   |  |  |
|  |                         | Didática II ( Língua Portuguesa)                | 2              | 2      | 2              |   |  |  |
|  |                         | Didática III (História e Geografia)             | 2              | 2      | 2              |   |  |  |
|  |                         | Didática IV (Matemática)                        | 2              | 2      | 2              |   |  |  |
|  |                         | Didática V (Ciências)                           | 2              | 2      | 2              |   |  |  |
|  |                         | Didática da Educação Artística                  | 1              | 1      | 2              |   |  |  |
|  |                         | Didática da Educação Física                     | 1              | 1      | -              |   |  |  |
| PARTE D  | IVERSIFICADA            | Redação   | 1              | 1      | 1              |   |  |  |
|  |                         | Língua Estrangeira                              | 2              | 2      | 2              |   |  |  |
|  |                         | Total de Aulas Semanais                         | 40             | 40     | 40             |   |  |  |
| SUBTOTAIS  |                         | Total de Horas Anuais                           | 1.200          | 1.200  | 1.200          |   |  |  |
|  |                         | Subtotal  |                | 3.600  |                |   |  |  |
| PART   | E PRÁTICA               | Prática de Formação                             | X              | X      | X              | 5 |  |  |
|  |                         | Exercício da Docência (Estágio Supervisionado)  | -              | -      | X              | 3 |  |  |
|  | Total (                 | Geral do Curso                                  |                | 4.40   | 00             |   |  |  |

#### Observações:

- 1. <u>A Parte Prática de Formação</u> será desenvolvida ao longo do curso, contextualizada e transversalizada às demais áreas curriculares.
- 2. O Exercício da Docência (Estágio Supervisionado), será realizado na 3ª série, compreendendo as etapas de Observação, Participação e Regência.
- 3. Das horas destinadas ao Exercício da Docência (Estágio Supervisionado), 30% dessas serão realizadas em classes de Alfabetização de Jovens e Adultos.
- 4. A duração do módulo-aula é de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 5. O intervalo é de 15 (quinze) minutos, excluídos da carga horária semanal.

O horário de funcionamento é:

| Matutino | 7h30 às 8h15             |      | 13h30 às 14h15           |  |  |  |
|----------|--------------------------|------|--------------------------|--|--|--|
|          | 8h15 às 9h               |      | 14h15 às 15h             |  |  |  |
|          | 9h às 9h45               | ino  | 15h às 15h45             |  |  |  |
|          | 9h45h às 10h (intervalo) | erti | 15h45 às 16h (intervalo) |  |  |  |
|          | 10h às 10h45             | ds   | 16h às 16h45             |  |  |  |
|          | 10h45 às 11h30           | >    | 16h45 às 17h30           |  |  |  |
|          | 11h30 às 12h15           |      | 17h30 às 18h15           |  |  |  |